



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer do departamento jurídico desta casa, resolve, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATUARIAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE IMPACTO PREVIDENCIÁRIO, VISANDO À AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DAS MEDIDAS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL E DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, e **ADJUDICAR** para a contratada: I. F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 10.541.510/0001-20, com valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alta Floresta - MT, 03 de agosto de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo